



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5750/15
Fls. 01
Resp. /

INDICAÇÃO Nº 3347/2015

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências necessárias para que o pagamento da recarga do cartão de transporte público possa ser feito através do cartão de débito, com recarga mínima de R\$ 10,00 (dez reais).

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender pedidos de munícipes usuários do transporte público que se queixam que nem sempre dispõem de dinheiro para fazer o pagamento da mencionada recarga e, por isso, necessitam buscar caixas eletrônicos, perdendo, em algumas ocasiões, o horário de embarque no ônibus.

Valinhos, 26 de novembro de 2015.


KIKO BELONI
Vereador - PSDB
3º Secretário